

Edital Externo - SPRPG - nº 009/2022

O Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO, através de sua Reitoria torna pública, a abertura do PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – Curso de Mestrado Profissional - TURMA 2023, segundo as normas do presente EDITAL.

- Área de Concentração: Ortodontia (Especialistas com curso reconhecido pelo Sistema CRO/CFO).
- Área de Concentração: Clínica Integrada (Especialistas na área de Implante, Cirurgia, Prótese, Endodontia, Periodontia e Harmonização Orofacial-HOF) com curso reconhecido pelo Sistema CRO/CFO).

1 – DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

- 1.1 Período e procedimento para Inscrição:
 - a. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 19 de setembro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023, por meio da plataforma do Processo Seletivo da Pósgraduação no site www.fho.edu.br.
 - b. O candidato deverá preencher <u>formulário eletrônico</u> específico junto a plataforma do Processo Seletivo.
- 1.2 São condições para a inscrição:
 - a. ser Brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com situação regularizada no país.
 - b. ser portador de Diploma de Curso de Graduação e Certificado de Curso de Especialização, quando couber, compatível com a área de atuação do Programa.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 - Mestrado Profissional:

Área de Concentração - Ortodontia = **12 (doze) vagas** alunos regulares e **12 (doze) vagas** para Especialistas com curso reconhecido pelo Sistema CRO/CFO.



Área de Concentração – Clínica Integrada = **12 (doze) vagas** para Especialistas com curso reconhecido pelo Sistema CRO/CFO.

3 – DA COMISSÃO EXAMINADORA

3.1 - A Comissão Examinadora será indicada a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e composta de 03 (três) membros do corpo docente dos cursos e 02 (dois) suplentes.

4 - DA SELEÇÃO

- **4.1 -** A seleção será realizada no dia **11 de janeiro de 2023** das 08h às 17h e constará das seguintes etapas:
- a) Avaliação do "Curriculum Vitae" (peso 3);
- b) Arguição (peso 3);
- c) Avaliação do Histórico Escolar de Graduação (peso 2);
- 4.2 As notas atribuídas às avaliações terão valor de 0 a 10;
- **4.3 -** A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete inteiros) e será resultado da média ponderada das notas das avaliações;
- **4.4 -** No caso de empate, será dada prioridade ao candidato:
- a) Docente em exercício;
- b) De maior tempo de graduado;
- c) De maior idade;
- 4.5 Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição das avaliações.
- **4.6** Os alunos poderão também, ser admitidos no Programa na categoria de "**Regime Especial**" conforme Art. 19 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, aprovado pela Portaria CONSU nº 034/2010.

5 - DA MATRÍCULA NOS CURSOS

- **5.1 -** A matrícula dos candidatos aprovados será realizada obedecendo à ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido para cada área.
- **5.3 -** No ato da matrícula o candidato aprovado deverá anexar no sistema os seguintes documentos:
- a) Diploma (frente e verso) do curso de graduação em Odontologia;
- b) Histórico Escolar do curso de graduação em Odontologia;



- c) Documento de inscrição do Conselho Regional de Odontologia e da quitação da anuidade de 2021;
- d) RG (apenas brasileiro nato ou naturalizado);
- e) CPF;

seletivo:

- f) Certificado de serviço militar para os candidatos brasileiros, do sexo masculino (apenas brasileiro nato ou naturalizado);
- **g)** Título de Eleitor (apenas brasileiro nato ou naturalizado);
- h) 01 (uma) foto 3x4
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Comprovante de endereço devidamente atualizado;
- **k)** Para candidato docente de outra IES, carta de apresentação da diretoria da Instituição de origem (opcional);
- I) Para candidato docente do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto FHO, carta de recomendação do Curso de lotação, homologado pelo Conselho; m) Ao candidato docente do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto FHO, será garantida a vaga, desde que seja da área especifica do curso pretendido, caso contrario, submeter-se-á em condições de igualdade aos demais candidatos ao processo
- **n)** Para os candidatos especialistas, formados em cursos reconhecidos pelo sistema CRO/CFO, será exigida **cópia** do Certificado/Histórico do curso de Especialização.
- o) Para candidatos estrangeiros, acrescenta-se:
 - 1. (cópia) RNE;
 - 2. Documento Especial de Inscrição do Conselho Regional de Odontologia e da quitação da anuidade de 2021 (cópia simples);
 - 3. Para os candidatos especialistas, formados em cursos reconhecidos em seu país de origem, será exigida **cópia simples** do Certificado/Histórico do curso de Especialização.
 - 4. Atestado de bons antecedentes fornecidos por autoridade do país de origem;
 - **5.3 -** No ato da matrícula o candidato aprovado deverá pagar a 1ª mensalidade e assinar Contrato de Adesão com o Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto FHO.
 - **5.4 –** A Pré-matrícula acontecerá no período de **05 de dezembro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023**.
 - **5.5 -** Os candidatos que não se matricularem na data especificada no item 5.4, perderão o direito a vaga sendo substituído pelos candidatos subseqüentes, obedecida a lista de classificação; que deverão matricular-se no dia **25 de fevereiro de 2023.**
 - **5.6 -** É obrigatória a renovação semestral da matrícula conforme Regimento Geral do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto FHO.



5.7 – A matrícula dos interessados na categoria "**Regime Especial**" deverá respeitar os mesmos prazos e condições explicitadas em Regulamento próprio e neste Edital.

6 - DO CURSO

- 6.1. O curso terá início no dia 26 de janeiro de 2023.
- 6.2 O curso de Mestrado Profissional terá duração de 36 (trinta e seis) meses.
- **6.3 -** O valor da mensalidade do curso regular de Mestrado Profissional, em 2023, será de R\$ 2.972,04 (Dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos).
- **6.4 -** Os ex-alunos de graduação e da pós-graduação da FHO terão desconto de 15% nas mensalidades do curso.

7 - DO RESULTADO

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **20 de janeiro de 2023** após as avaliações do currículo e Histórico Escolar de Graduação, e entrevista, através da Internet ou lista que ficará afixada no Campus Universitário "Duse Rüegger Ometto" do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO.

8 - DOS RECURSOS

- **8.1 -** Recursos às decisões da Comissão Examinadora deverão ser encaminhados à Próreitoria de Pós-graduação e Pesquisa até 24 horas após a publicação do edital de homologação.
- **8.2 -** Não caberá recurso às decisões da Comissão Examinadora, salvo nos casos de inobservância das disposições legais ou regimentais, tendo por base este edital. Nesse caso, o recurso deverá ser feito diretamente à Reitoria, por escrita arguição de ilegalidade, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de afixação do resultado do processo de seleção.

Araras, 19 de setembro de 2022.

Prof. Dr. José Antonio Mendes Reitor